

Administração	São Paulo	3	0	1	4
Administração	Ituverava	1	0	0	1
Arquitetura	São Paulo	1	0	0	1
Audiovisual	São Paulo	2	0	0	2
Biblioteconomia	São Paulo	2	0	0	2
Ciências Contábeis	Ituverava	1	0	0	1
Ciências Contábeis	Bauru	1	0	0	1
Design Gráfico	São Paulo	1	0	0	1
Direito	Araraquara	3	0	0	3
Direito	Araras	1	0	0	1
Direito	Bauru	2	0	0	2
Direito	Ituverava	1	0	0	1
Direito	Marília	1	0	0	1
Direito	Mogi Guaçu	1	0	0	1
Direito	São José dos Campos	1	0	0	1
Direito	São Paulo	7	1	2	10
Direito	Sorocaba	1	0	0	1
Engenharia Civil	Bauru	1	0	0	1
Engenharia Civil	Marília	1	0	0	1
Jornalismo	São Paulo	1	0	0	1
Odontologia	São Paulo	1	0	0	1
Publicidade	São Paulo	1	0	0	1
Rádio e TV	São Paulo	1	0	0	1
Relações Públicas	São Paulo	1	0	0	1
Tecnologia da Informação	Bauru	1	0	0	1
Tecnologia da Informação	Marília	1	0	0	1
Tecnologia da Informação	São Paulo	1	0	0	1
TOTAL		40	1	3	44

ANEXO II

Data	Atividade
14/07/2025	Abertura das inscrições para processo seletivo de estagiários do TCESP
08/08/2025	Término das inscrições para processo seletivo de estagiários do TCESP
21 a 22/08/2025	Data provável da realização das provas objetivas e discursivas
25/08/2025	Divulgação do gabarito das provas
28/08/2025	Convocação para exame de fenótipo e perícia de PCD
01 a 05/09/2025	Realização do exame de fenótipo dos candidatos autodeclarados negros ou pardos que obtiveram a nota mínima exigida nas provas
01 a 05/09/2025	Perícias médicas (PCD)
05/09/2025	Divulgação do resultado do exame de fenótipo e de pessoas com deficiência com classificação prévia dos candidatos aprovados na primeira fase e convocação para entrevistas
09 a 12/09/2025	Fase de entrevistas com os gestores
16/09/2025	Divulgação do Resultado Final do processo

A data de início das atividades dependerá das tratativas entre o CIEE e a Instituição de Ensino

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo de Estágio, para vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), conforme art. 10, item 1, do Ato nº 28/2022 (DOE de 24/11/22), que:

- Sou preto(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
- Sou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração, sujeito-me às penas da lei.

Nome completo do Candidato:

RG:

São Paulo, de de 2025.
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

Conteúdo Programático da Prova Objetiva

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Sujeito e predicado.

Raciocínio Lógico: Lógica de Argumentação. Proposição Simples. Proposição Composta (Conjunção, Disjunção, Condicional, Bicondicional, Negação, Tautologia). Conectivos Lógicos. Conjuntos Numéricos (naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações, propriedades e aplicações).

Conhecimentos Gerais: Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão.



COMUNICADO GP Nº 21/2025

LISTA DE REPRESENTAÇÕES COM MEDIDAS CAUTELARES
SUBMETIDAS AO TRIBUNAL PLENO – RESOLUÇÃO Nº 01/2017
SESSÃO DE 11/6/2025
REFERENDO – ESTADUAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCDER	00009818.989.25-3	MAICON RAFAEL SACCHI	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU	Comunica possíveis irregularidades praticadas no âmbito do processamento da Licitação nº 034/2022, processo geral nº 10.47.034, no modo disputa fechada, promovido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, pelo critério de julgamento de melhor combinação de técnica e preço, objetivando a contratação de empresas ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de consultoria, assessoria e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas, inerentes ao processo de regularização fundiária urbana (Reurb), visando atender às necessidades derivadas do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais "Cidade Legal".	20/03/2025
GCDER	00010261.989.25-5	BONIN ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU	Comunica possíveis irregularidades praticadas no âmbito do processamento da Licitação nº 034/2022, processo geral nº 10.47.034, no modo disputa fechada, promovido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, pelo critério de julgamento de melhor combinação de técnica e preço, objetivando a contratação de empresas ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de consultoria, assessoria e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas, inerentes ao processo de regularização fundiária urbana (Reurb), visando atender às necessidades derivadas do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais "Cidade Legal".	19/07/2024
GCMAB	00010179.989.25-6	PAULO RICARDO ARTEQUILINO DA SILVA	SECRETARIA DE ESPORTES	Representação de exame prévio contra o edital que abarca o Pregão Eletrônico nº 90004/2025 da Secretaria Estadual de Esportes. Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de fornecimento de troféus e medalhas	06/06/2025

REFERENDO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
-------------	-------------	---------------	-----------------	--------	--------------------------------------

GCRMC	00010348.989.25-2	PATIO INTER MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE EM-BU-GUACU	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 11/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu visando ao registro de preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha a ser concedido em percentual sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras vigentes.	16/06/2025
GCRMC	00010363.989.25-2	WELLINGTON GUSTAVO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS	Petição datada de 05 de junho de 2025 e subscrita por Wellington Gustavo dos Santos. Assunto: Possíveis Irregularidades em Edital de Manifestação de Interesse e diversas Dispensas Eletrônicas da Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP, com o objetivo de contratar entidade para realizar a 56ª Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos - FAPI. Obs: Origem Prot 30334.	05/06/2025
GCRMC	00010462.989.25-2	CELSO ROBERTO BERTOLI JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO	Representação em face de Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2025, que visa a aquisição de playgrounds, por meio de Registro de Preços, sendo que o Instrumento Convocatório possui uma série de ilegalidades que maculam por completo o prosseguimento do certame.	11/06/2025
GCRMC	00010465.989.25-9	G8 ARMARINHOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS	Representação formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2025, Processo Administrativo nº 230/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de papelaria e escritório de primeira qualidade, para atender a todas as unidades administrativas, por fornecimento parcelado e a pedido.	10/06/2025
GCCCM	00009983.989.25-2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI	Pregão Eletrônico nº 005/2025 Data de abertura da sessão: 4 de Junho de 2025 às 09h00 horas. Prefeitura Municipal de Interesse Turístico de Sud Mennucci/SP. OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de Leites, fórmulas, suprimentos alimentares, bens duráveis, equipamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos constantes da REVISTA SIMPRO.	30/05/2025
GCDER	00010198.989.25-3	AJ FACILITY LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo nº 010/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Luiz Antonio, objetivando registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais descartáveis e de limpeza.	06/06/2025
GCSEB	00010231.989.25-2	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Tupã, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, tamanho M, tamanho G, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.	10/06/2025
GCSEB	00010232.989.25-1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Tupã, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, tamanho M, tamanho G, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.	10/03/2025
GCSEB	00010384.989.25-7	VANNINI & DELATIM SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do edital do Pregão Eletrônico nº 92/2025, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Botucatu, que tem por objeto a "prestação de serviços médicos incluindo a execução de consultas médicas, solicitação de exames e procedimentos técnico-profissionais especializados, inerentes à atividade de assistência médica em urgência e emergência".	09/06/2025
GCSEB	00010469.989.25-5	MARCELA FURLAN BAGGIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	Cautelar em Procedimento de Contratação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Republicado, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Araras, que tem por objeto a "prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos inertes e volumosos Classe II B, em aterro ou usina de reciclagem licenciada pela CETESB, gerados pela recolha porta a porta do munícipe e a destinação no ECOPONTO, com fornecimento de equipamentos, motoristas e materiais necessários ao cumprimento da demanda".	11/06/2025
GCSEB	00010475.989.25-7	CALEBE LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	Cautelar em Procedimento de Contratação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Republicado, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Araras, que tem por objeto a "prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos inertes e volumosos Classe II B, em aterro ou usina de reciclagem licenciada pela CETESB, gerados pela recolha porta a porta do munícipe e a destinação no ECOPONTO, com fornecimento de equipamentos, motoristas e materiais necessários ao cumprimento da demanda".	11/06/2025
GCMAB	00010074.989.25-2	GIOVANA DE BIAZZI BERNARDES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO	Instrumento de representação contra os termos do edital do pregão eletrônico nº 001/2025, de Elias Fausto - SP, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de transporte de escolares.	05/06/2025
GCMAB	00010188.989.25-5	GR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO	Representação contra Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025- PROCESSO Nº529/2025 - EDITAL Nº017/2025 - Contratação de empresa para realização de Transporte de estudantes, pacientes da rede municipal de saúde e de passageiros, eventualmente.	03/06/2025

CONHECIMENTO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCRMC	00007777.989.25-2	JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI	Representação formulada em face do Edital (Retificado) nº 014/2025, Pregão nº 013/2025, Processo nº 021/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Itapuí objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de orientação preventiva e corretiva nas áreas de compras e licitações.	28/04/2025
GCRMC	00008255.989.25-3	MARCELO QUEIROZ MARQUES DE MENDONCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, PROCESSO Nº 040/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO.	06/05/2024
GCDER	00009284.989.25-8	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 04/2025, Processo Licitatório nº 025/2025-34, promovido pela Prefeitura Municipal de Anhembi, objetivando registro de preço para Aquisições futuras e parceladas de 4.800 (quatro mil e oitocentas) Cestas básicas para os servidores Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	23/05/2025

GCDER	00009787.989.25-0	RICARDO FATORE DE ARRUDA	CAMARA MUNICIPAL DE CARA-GUATATUBA	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 11/2025, Processo Interno nº 15180/2025, promovido pela Câmara Municipal de Caraguatatuba, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio da Câmara.	05/06/2025
GCSEB	00008553.989.25-2	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA	Cautelar em Procedimento de Contratação no âmbito do procedimento do Pregão Eletrônico nº 34/2025, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, objetivando a "contratação de empresa para prestação de serviço de locação de relógio de ponto eletrônico com sistema web, incluindo manutenção, para controle de registro de frequência, para atendimento da Prefeitura".	06/05/2025
GCSEB	00009045.989.25-8	ADRIANO DE FREITAS GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	Cautelar em Procedimento de Contratação em face da terceira versão do edital do Pregão Eletrônico nº 90051/2025, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a "contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares personalizados, para atender a Secretaria da Educação - SEDUC, para o exercício de 2025".	16/05/2025
GCSEB	00009938.989.25-8	ADRIANO DE SOUZA LUSTOSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do edital do Pregão Eletrônico nº 043/2025, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Caieiras, objetivando a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista, para atender a demanda operacional do Município de Caieiras, conforme as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência".	03/06/2025
GCSEB	00009981.989.25-4	CHRISTIAN DE SOUZA GONZAGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico 043/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Caieiras, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista, para atender a demanda operacional do Município de Caieiras, conforme as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.	03/06/2025
GCMAB	00008814.989.25-7	EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO	Representar Contra o Edital do Pregão Presencial nº 01/2025, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, que tem por objeto a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, cuja abertura das propostas está marcada para o dia 16/05/2025.	16/05/2025
GCMAB	00009107.989.25-3	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 44/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2025 DATA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ O DIA 26/05/2025 Impugnação: quórum (10%) rede extensa (3.000 estabelecimentos) e prazo exíguo de entrega (03 dias úteis antes de ser escolhido). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO / MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, ELEITOS PARA ATUAR NO CONSELHO TUTELAR, CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EMPREGADOS PÚBLICOS (CELETISTAS) ATIVOS DA PREFEITURA DE RIO CLARO/SP.	16/05/2025
GCMV	00009050.989.25-0	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025 da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração de vale-alimentação - que opere em arranjo aberto ou fechado, por meio de cartão equipado com chip, destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais ou para pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares, para fornecimento aos servidores estatutários ativos (abrange os servidores efetivos, em comissão e os secretários municipais e equiparados) do quadro de pessoal do município de Indaiatuba - Administração Direta e Indireta (Prefeitura Municipal de Indaiatuba, FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba e SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba), com validade para 60 (sessenta) meses.	22/05/2025
GCMV	00009072.989.25-4	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	Trata-se de representação visando ao exame prévio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - EDITAL Nº 044/2025 - que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para administração de vale-alimentação - que opere em arranjo aberto ou fechado, por meio de cartão equipado com chip, destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais ou para pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares, para fornecimento aos servidores estatutários ativos (abrange os servidores efetivos, em comissão e os secretários municipais e equiparados) do quadro de pessoal do município de Indaiatuba - Administração Direta e Indireta (Prefeitura Municipal de Indaiatuba, FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba e SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba), com validade para 60 (sessenta) meses, de acordo com a descrição constante..."	22/05/2025

SUSPENSÃO – MUNICIPAL					
Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCDER	00010541.989.25-7	MARCOS VINICIUS ZENUN	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo Licitatório nº 73/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Araras, objetivando Registro de preço de gêneros alimentícios estocáveis para Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social da Prefeitura, com entrega ponto a ponto, conforme especificações constantes do Anexo I.	12/06/2025
GCSEB	00010388.989.25-3	ELIEL DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do edital de Seleção nº 01/2025, do tipo técnica e preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Aparecida, que tem por objeto selecionar "entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, no âmbito do Município, para gestão, operacionalização, gerenciamento, manutenção e execução das atividades nas Unidades de Saúde que compõem a rede de atenção à saúde da Secretaria Municipal de Saúde".	13/06/2025

GCSEB	00010576.989.25-5	VIVIAN COSTA FELIPE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CA-JAMAR	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do edital do Pregão Eletrônico nº 36/2025, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajamar, objetivando a "execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada".	12/06/2025
-------	-------------------	---------------------	----------------------------------	---	------------

São Paulo, 11 de junho de 2025.
ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA: PROCESSO: SEI Nº 0016574/2024-85 OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ADVOGADOS: DAVI LEITE DE ARAÚJO (OAB/PE 35.994) e DANIEL RODRIGUES CÔRTE REAL (OAB/PE 30.261). CONSELHEIRO: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

DESPACHOS

DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO:	TC-000995.989.25-8
INTERESSADOS:	CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAÚDE ELEUSES VIEIRA DE PAIVA (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE) MARCELA PÉGOLO DA SILVEIRA (COORDENADORA DE SAÚDE) CRISTIANE APARECIDA MOURA (DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE) ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA RONALDO RAMOS LARANJEIRA (DIRETOR-PRESIDENTE)
ASSUNTO:	Termo de Aditamento nº 01/2025 visando a alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30.11.2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Geral de Pirajussara, bem como estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	DF-01
PROCESSO PRINCIPAL:	TC-008564.989.22-6

Evento 27.1 do TC-000995.989.25-8.
Em face dos apontamentos consignados pela DF-01 no evento referenciado, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.
Advirto que, na conformidade da declaração lavrada no Termo de Ciência e de Notificação (evento 1.9 do TC-000995.989.25-8), os interessados acima nomeados se deram por cientificados de que os atos processuais estariam sujeitos à análise e julgamento deste Tribunal, que se processariam por meio eletrônico e mediante divulgação no Diário Oficial do Estado, bem como por notificados para:
“a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber”.
Registro, ainda, que conforme cientificados pelo referido Termo, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, os interessados poderão ter acesso ao processo, ter vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões.
Publique-se.

PROCESSO:	TC-004835.989.25-2
INTERESSADOS:	COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAÚDE ELEUSES VIEIRA DE PAIVA (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE) WILSON ROBERTO DE LIMA (ORDENADOR DE DESPESA)
ASSUNTO:	Prestação de Contas dos recursos repassados em função do Convênio nº 558/2023, no valor de R\$ 22.800.000,00.
EXERCÍCIO:	2023

Para atendimento à 'Requisição de Documentos nº 773/2024' efetuada pela UR-08 (evento 20.2), assino aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.
Fica consignado que, na ausência de notícias, o processo irá a julgamento à revelia, podendo, ainda, ensinar a aplicação da multa prevista no inciso III, do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
Publique-se.

PROCESSO:	00004858.989.24-7
ÓRGÃO:	CAMARA MUNICIPAL DE CONCHAS ADVOGADO: GISELE ALBANO FERNANDES (OAB/SP 254.906)
INTERESSADO:	APARECIDO ANTONELLI
ASSUNTO:	Contas de Câmara - Exercício de 2024
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO POR:	UR-09

Notifico a Câmara Municipal de Conchas e o Sr. Aparecido Antonelli, Prefeito à época dos fatos, nos termos e para os fins do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento do Relatório de Fiscalização (evento 17.19) e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.
Ao Cartório.
Publique-se.

PROCESSO:	00004867.989.24-6
ÓRGÃO:	CAMARA MUNICIPAL DE MANDURI ADVOGADO: VINICIUS NOGUEIRA RODRIGUES (OAB/SP 389.059)
INTERESSADO:	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO:	Contas de Câmara - Exercício de 2024
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO POR:	UR-02

Notifico a Câmara Municipal de Manduri e o Sr. Rafael Pereira da Silva, Presidente à época dos fatos, nos termos e para os fins do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento do Relatório de Fiscalização (evento 17.26) e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.
Ao Cartório.
Publique-se.

PROCESSO:	00005237.989.24-9
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47) ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178)
CONTRATADO(A):	BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A (CNPJ 34.051.080/0001-26)
INTERESSADO(A):	DELSON JOSE AMADOR (CPF ***.725.918-**) ORLANDO MORANDO JUNIOR (CPF ***.494.868-**)
ASSUNTO:	CONTRATO SA 201.1 nº 44/2020 de 05/03/2020 OBJETO: Concessão em lote único, à título oneroso, para prestação e exploração do serviço de transporte público coletivo de passageiros no município de São Bernardo do Campo. VIGÊNCIA: 25 anos ? 05/03/2020 a 05/03/2045 VALOR: R\$ 174.455.997,00
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	DF-05
PROCESSO PRINCIPAL:	00010046.989.20-8

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para justificativas, na forma requerida (ev. 39).
Ao Cartório.
Publique-se.

PROCESSO:	TC-005442.989.25-7
INTERESSADOS:	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ ADVOGADOS: JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI (OAB/SP 46.864) / ROBERTA KANDAS DE MEIROZ GRILO (OAB/SP 97.509) / ANA LUCIA MONZEM (OAB/SP 125.015) / ALEXANDRE HISAO AKITA (OAB/SP 136.600) / ALBERTO SHINJI HIGA (OAB/SP 154.818) / EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE (OAB/SP 287.970) / LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO (OAB/SP 307.325) LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO (PREFEITO)
ASSUNTO:	Contrato de Gestão nº 156/2024, de 28/11/2024. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II - UPA Votoro Oeste, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Data da assinatura: 28/11/2024.
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO POR:	UR-03

PROCESSO: TC-006880.989.25-6
INTERESSADOS: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**
ADVOGADOS: JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI (OAB/SP 46.864) / ROBERTA KANDAS DE MEIROZ GRILO (OAB/SP 97.509) / ANA LUCIA MONZEM (OAB/SP

ASSUNTO:	125.015) / ALEXANDRE HISAO AKITA (OAB/SP 136.600) / ALBERTO SHINJI HIGA (OAB/SP 154.818) / EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE (OAB/SP 287.970) / LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO (OAB/SP 307.325) GUSTAVO MARTINELLI (PREFEITO) MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI (GESTORA ADJUNTA DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE) MARIA TERESA FRANCO (DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO) LIVIA BONILHA BONASSI (GESTORA DO CONTRATO) ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA (RESPONSÁVEL LEGAL)
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	UR-03

Evento 28.9 do TC-005442.989.25-7 e evento 19.4 do TC-006880.989.25-6.
Em face dos apontamentos consignados pela UR-03 nos eventos referenciados, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.
Advirto que, na conformidade da declaração lavrada nos Termos de Ciência e de Notificação (evento 1.29 do TC-005442.989.25-7 e evento 1.8 do TC-006880.989.25-6), os interessados acima nomeados se deram por cientificados de que os atos processuais estariam sujeitos à análise e julgamento deste Tribunal, que se processariam por meio eletrônico e mediante divulgação no Diário Oficial do Estado, bem como por notificados para:
“a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber”.
Registro, ainda, que conforme cientificados pelo referido Termo, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, os interessados poderão ter acesso ao processo, ter vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões.
Publique-se.

PROCESSO:	TC-007526.989.25-6
REPRESENTANTE:	LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ 11.371.179/0001-00). ADVOGADA: LIVIA REGINA FELIPE DE LUCENA ANTUNES (OAB/SP 276.700)
REPRESENTADA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI (CNPJ 67.168.856/0001-41)
ASSUNTO:	Representação formulada, com pedido de medida cautelar, em face das disposições do edital do Pregão Presencial nº 012/2025, certame promovido pela Prefeitura de Estiva Gerbi com o propósito de registrar preços para aquisição futura de óleos lubrificantes e baterias.

PROCESSO:	00008612.989.25-1
INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO PREFEITO JOSE GERALDO GARCIA
ASSUNTO:	Fiscalizações ordenadas - Praias e Rios
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	UR-09
PROCESSO PRINCIPAL:	00006722.989.24-1

Realizada a I Fiscalização Ordenada de 2025 - Praias e Rios, a Unidade Regional de Salto (UR-09) no Município de Salto, com intuito de verificar a situação dos serviços de saneamento básico como determinante para a manutenção de corpos hídricos adequados para o lazer e outras atividades humanas, apontou deficiências e oficiou o Prefeito Municipal para apresentar as medidas corretivas adotadas ou justificativas (evento 8).

Decorrido o prazo concedido (evento 14), sem manifestação da autoridade municipal, vieram-me conclusos os autos.
Desta feita, por entender que não cabe o silêncio como resposta à ação fiscalizatória empreendida, bem como que é relevante ao exame das contas anuais a indicação de medidas saneadoras, REQUISITO do responsável, o Prefeito José Geraldo Garcia, as informações necessárias sobre as providências adotadas ou justificativas que tenham impedido sua adoção, sob pena de aplicação de multa, na conformidade do previsto no inciso III do artigo 104 da Lei Complementar no 709/93. Para tanto, fixo o prazo de 15 dias úteis a contar da publicação deste despacho.
Ao Cartório.
Publique-se.

PROCESSO:	TC-010652.989.25-2
REPRESENTANTE:	VIAÇÃO VITORIA REGIS LTDA. (CNPJ 08.998.194/0001-78)
REPRESENTADA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNPJ 46.587.275/0001-74)
ASSUNTO:	Despacho no exame de admissibilidade de representação formulada, com pedido de medida cautelar, em face de disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Sete Barras com o propósito de tomar serviços de transporte escolar.

Viação Vitoria Regis Ltda., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 08.998.194/0001-78, subscreveu Representação, com pedido de medida cautelar, em face do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Sete Barras com o propósito de tomar serviços de transporte escolar.
Em suma, questionou os seguintes aspectos: a) falta de descrição pormenorizada dos itinerários; b) ausência de planilha de custos detalhados da operação; c) aglutinação indevida do objeto ao envolver transporte por veículos distintos, como vans e micro-ônibus; d) indefinição a respeito do pagamento por dias em que não houver a prestação do serviço; e) exigência injustificada de 3 (três) vans elétricas; e, f) fórmula de remuneração com base no custo fixo por veículo, independentemente do aumento ou redução da distância percorrida.
Inicial em termos, devidamente instruída com os documentos exigidos no nosso Regimento Interno, incluindo o edital em questão, segundo o qual a sessão pública de abertura da licitação está prevista para amanhã, dia 12 de junho, às 8h30. Os pontos impugnados, se acolhidos, poderão alterar substancialmente o parâmetro remuneratório e demais condições de operação do serviço, merecendo, portanto, exame aprofundado por parte dos órgãos oficiais no processo.
Nessa conformidade e *ad referendum* do E. Plenário deste Tribunal, **DETERMINO a paralisação imediata do Pregão Eletrônico nº 017/2025, da Prefeitura Municipal de Sete Barras , ordenando o processamento da matéria no rito cautelar do art. 219-A e seguintes do nosso Regimento Interno.**
Assim sendo, assino à Autoridade Competente o prazo de 10 (dez) dias úteis para encaminhamento da cópia integral do Instrumento Convocatório e de outros documentos eventualmente correlacionados, podendo, no mesmo prazo, apresentar justificativas a propósito de todos os aspectos questionados na Representação.
Reitero aos Responsáveis Legais a necessidade de que se abstenham da prática de quaisquer atos até ulterior deliberação desta E. Corte sobre o mérito da matéria, ressalvado o caso de revogação ou anulação do processo licitatório, ato que, se produzido, deverá ser informado no processo, com a junta da da respectiva publicação legal.
Por último, alerta a necessidade de que a Prefeitura de Sete Barras se digne manter acessível em seu sítio na Internet, sem necessidade de cadastro obrigatório, toda documentação e publicações atinentes à licitação, inclusive a informação de que o certame se encontra suspenso, sob pena de multa nos termos da nossa Lei Orgânica.
Ao Cartório para providências.
Publique-se.

PROCESSO:	00013936.989.23-5
RECORRENTE:	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - EX-PRESIDENTE DA CÂMARA ADVOGADO: AVELINO MATEUS DE SOUZA JUNIOR (OAB/SP 95.847)
MENCIONADO(A):	CAMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
ASSUNTO:	Recurso Ordinário
EXERCÍCIO:	2021
RECURSO DO(S):	AÇÃO 00006105.989.20-6

Evento 1.1.
Em se tratando de processo eletrônico, considero prejudicada a apreciação do pedido de “ notificação para vistas, extração de cópias e apresentação de memoriais e eventual sustentação oral de defesa na data do julgamento do presente recurso ordinário ” quando finda a instrução processual, protestando ainda “ provar o alegado por todos os meios de prova admitidas em nosso ordenamento jurídico, notadamente documental que se fizerem necessárias e indispensáveis ao bom andamento do presente processo ” formulado pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Buritama, uma vez que disponibilizado o acesso e as intervenções aos interessados e habilitados. Advirto que, o pedido na forma apresentada não encontra guarida nas normas procedimentais constantes de nossa Lei Orgânica e do Regimento Interno, cabendo, no momento oportuno, requerimento de sustentação oral e/ou apresentação de